

COMUNICADO 00X/2025 – CRA

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Piracicaba faz saber aos interessados que, receberá as solicitações de **Aproveitamento de Estudos por Dispensa**, de disciplinas cursadas pelos alunos dos Cursos Superiores e Técnico em Mecânica, anteriormente ao ingresso no Instituto Federal, no período de **08 a 15 de setembro de 2025**.

Os alunos interessados deverão solicitar formalmente o aproveitamento de estudos pelo SUAP mediante apresentação da documentação necessária e entrega do formulário específico preenchido.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS FORA DO PRAZO.

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo o processo de aproveitamento de estudos por dispensa será realizado com base nas orientações da Instrução Normativa nº1/2025 - PRE-RET/RET/IFSP, de 10 de abril de 2025.

O aproveitamento de estudos por dispensa pode ser solicitado por alunos que cursaram disciplinas, com aprovação, em cursos de mesmo nível, de outras instituições de ensino superior ou de outro Campus do Instituto Federal de São Paulo, antes do seu ingresso no IFSP Piracicaba.

A dispensa será concedida quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos conteúdos e da carga horária do componente curricular.

O aproveitamento por dispensa não poderá ultrapassar o limite de **50% (cinquenta por cento)** da carga horária do curso.

Para o aproveitamento por dispensa de uma disciplina, poderão ser utilizados a carga horária e o conteúdo de mais de um componente curricular.

É vedada a solicitação de aproveitamento por dispensa de componentes curriculares cursados em outra instituição de ensino para as dependências que

o estudante tenha no curso atual.

O estudante deve acompanhar o andamento de sua solicitação por meio do SUAP, cuja análise e resposta ao pedido **não são imediatas**. Todas as solicitações são encaminhadas à coordenação do curso para avaliação. Após a devolutiva do coordenador, a resposta será registrada no próprio requerimento.

1.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO

I. Formulário “*aproveitamento_estudos.xls*” preenchido e assinado pelo aluno ou seu responsável, quando menor de idade, disponível em <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYI0dDG9n?>);

II. Histórico escolar (assinado e carimbado pela instituição de origem), contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a nota ou conceito final;

III. Conteúdo programático, ementas ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento (assinado e carimbado pela instituição de origem), que sejam equivalentes à disciplina pleiteada, com a carga horária e a bibliografia utilizada;

IV. Grade ou estrutura curricular.

V. Caso o aluno seja menor de idade, deverá incluir também o formulário “*Autorização do Responsável*”, com a assinatura do responsável, disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYI0dDG9n?> e cópia do RG do responsável.

A documentação deve ser enviada por meio do módulo “Requerimentos”, no SUAP, escolhendo como tipo de requerimento, a opção “Aproveitamento de Estudos” (link para download das instruções: <https://drive.ifsp.edu.br/s/jzyMNxpr2l6wA2P#>).

Cada documento deverá ser enviado em arquivo no formato PDF, nomeado de acordo com o tipo de documento, frente e verso em um único arquivo, com todas as informações legíveis. Caso não seja possível a utilização de um scanner, para digitalizar o documento, o estudante poderá fazê-lo por aplicativo gratuito no celular, (similar ao CamScanner) e transformá-lo em formato “pdf”.

A falta de qualquer um dos documentos especificados ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento do requerimento.

Piracicaba, 28 de agosto de 2025.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
IFSP – PRC